## PORTARIA N.º 0759, de 21 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

Artigo 1° - CONCEDER, com amparo no art. 30, da Lei n°. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
972962	Maria das Graças Fonseca Andrade	72.332877-5	DELL/VC	02/07/2017 a 07/03/2018
959953	Luciana Santos Silva	72.416081-1	DCSA/VC	26/04/2018 a 30/09/2019
975671	Luciano de Oliveira Souza Tourinho	74.540629-8	DCSA/VC	02/02/2018 a 30/06/2019
964343	Juliana de Orione Arraes Fagundes	72.546468-2	DFCH/VC	01/11/2017 a 31/10/2019
976800	Talamira Taita Rodrigues Brito	72.372223-8	DFCH/VC	21/09/2017 a 20/09/2019
974097	Anaildes Lago de Carvalho	72.636576-8	DCN/VC	01/02/2018 a 31/01/2019
974076	Davi Tanajura Costa	72.576143-2	DCN/VC	02/07/2017 a 31/12/2018
974071	Monalisa Conceição dos Santos Barros	72.435445-2	DCN/VC	10/01/2018 a 09/01/2020
974072	Maria Lúcia Del Grande	72.367717-4	DCN/VC	24/01/2018 a 23/01/2020
974073	Paula Yuri Sugishita Kanikadan	72.636571-8	DCN/VC	01/02/2018 a 31/01/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR